



EDITAL Nº 05 DO 2º VESTIBULAR DE 2010 DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)

O Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais Caio Mário Bueno Silva, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 14 de maio a 10 de junho de 2010, as inscrições para os cursos superiores do 2º Vestibular, com validade para o 2º semestre letivo de 2010.

DOS CURSOS SUPERIORES

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercer atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível superior.

Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS

2.1 Os quadros de 1 a 3 mostram as características dos cursos ofertados pelo IFMG.

QUADRO 1 - CAMPUS BAMBUÍ

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Agronomia	Quatro anos	Integral	40
Licenciatura em Ciências Biológicas	iatura em Ciências Biológicas Três anos e meio Noturno		40
		TOTAL	80

QUADRO 2 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Engenharia de Produção	Cinco anos	Vespertino	50
Tecnologia em Gestão Ambiental	Três anos	Vespertino	50
		TOTAL	100

QUADRO 3 - CAMPUS OURO PRETO

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Três anos	Noturno	36
		TOTAL	36

2.1.1 O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos superiores é de 216.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES

No ato da matrícula o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, não podendo ter dependência em nenhuma disciplina.





4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
- a) As inscrições para o 2º Vestibular de 2010 estarão abertas no período de 14/05/2010 a 10/06/2010.
- b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento da taxa será feito em dinheiro ou débito em conta corrente, que poderá ser efetuado até o dia 11/06/2010, impreterivelmente.

4.2 DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.
- a1) O candidato que não possuir acesso facilitado à Internet deverá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 04, para efetuar sua inscrição.
 - a2) Ao fazer a inscrição, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações contidas.
- c) O candidato com necessidades especiais, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.
- c1) Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o **ANEXO I** devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, para o representante da COPEVES no *campus* para o qual o candidato se inscreveu.
- d) Serão disponibilizados espaços físicos nos *campi* para que os interessados possam efetuar sua inscrição, sendo que esses espaços funcionarão nos dias úteis, de acordo com o horário de cada *campus*, conforme o quadro 04.

QUADRO 4

CAMPUS	HORÁRIO	INFORMAÇÕES
BAMBUÍ	No <i>campus</i> : 7h às 11h e 13h às 17h	37-3431-4900
CONGONHAS	No <i>campus</i> : 8h às 12h e 14h às 20h	31-3731-8100
FORMIGA	No <i>campus</i> : 7:30h às 11h, 13h às 20h	37-3321-4094
GOVERNADOR VALADARES	No Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB): 15h às 22h (Rua Sete de Setembro, 2479 – Centro)	33-3271-3594
OURO PRETO	No <i>campus</i> : 8h às 11h e 14h às 19h	31-3559-2168
SÃO JOÃO EVANGELISTA	No campus: 7h às 11h e 13h às 21h (Prédio Escolar II)	33-3412-2910

- e) Ao efetuar a inscrição para cursos superiores, o candidato deverá indicar a opção por utilizar sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2009) e o respectivo número de inscrição.
- f) O candidato poderá alterar os dados informados pela internet até o último dia de inscrição. A partir dessa data (término das inscrições) não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição.

4.3 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá verificar, no sítio www.ifmg.edu.br, entre os dias 18/06/2010 e 25/06/2010, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone 31-2513-5133 e/ou endereço eletrônico copeves@ifmg.edu.br, até o dia 28/06/2010.





4.4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) do candidato
- · CPF do candidato

4.4.1 CASOS ESPECIAIS

Em caso de roubo, perda ou impossibilidade de posse/emissão da Carteira de Identidade (RG) até o término do período de inscrição, o candidato deverá solicitar ao representante da COPEVES do *campus* mais próximo uma carteira de identificação do IFMG, sendo válida única e exclusivamente para a realização das provas do 2º Vestibular de 2010.

OBSERVAÇÃO: A carteira de identificação do IFMG, bem como quaisquer outros documentos oficiais de identificação com foto, não é válida para a realização da matrícula, sendo necessária a apresentação da Carteira de Identidade (RG).

4.5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES

- a) Serão realizadas duas provas de conhecimentos gerais, sendo uma com 15 (quinze) questões e a outra com 35 (trinta e cinco) questões, totalizando 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas, e uma redação.
 - b) Cada questão de múltipla escolha possui o valor de 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
 - c) A redação terá o valor de 100 (cem) pontos.
 - d) A nota final atribuída ao candidato será definida da seguinte forma:
 - pela soma entre a nota da prova de conhecimentos gerais e a nota da redação do vestibular
 - ou pela soma entre a nota obtida no ENEM 2009, exceto redação, desde que ela seja maior que a nota da prova de conhecimentos gerais, e a nota da redação do vestibular.
- d1) Como a distribuição dos pontos nas provas do ENEM é diferente da distribuição de pontos utilizada neste processo seletivo, será adotada a seguinte fórmula para conversão do total de pontos obtidos no ENEM:

Nota de Ciências da Natureza + Nota de Ciências Humanas + Nota de Linguagens e Códigos + Nota de Matemática

40

d2) Para efeito de distribuição das questões de conhecimentos gerais, serão considerados os seguintes critérios, de acordo com o quadro 5.

QUADRO 5

αο,	15116 6	
Áre	Disciplina	Nº de Questões
а		
de		
Sa		
ber		
Ciê	Química	6
nci	Física	6
as		
da	Biologia	6





IIS		
Nat ure za e Ma te má tica	Matemática	7
Lin	Língua Portuguesa	5
gu ag	Literatura Brasileira	5
ens e Có dig os	Língua Estrangeira (Inglês)	5
Ciê	História	5
nci as Hu ma nas	Geografia	5

- e) A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
- f) O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas de saber ou na redação estará eliminado do concurso.
 - 5.1 Para a prova de Literatura Brasileira, indica-se a leitura da seguinte obra:

RAMOS, Graciliano. VIDAS SECAS. 99 ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Das datas e horários das provas

As provas do 2º Vestibular de 2010 serão realizadas no dia 04 de julho de 2010, conforme o quadro 6:

QUADRO 6

Dat	Horário	Provas/Áreas
а		
04/	Manhã – 8h às 12h	Redação / Linguagens e Códigos
07/		
20	Tarde – 14h às 18h	Ciências Humanas / Ciências da Natureza e Matemática
10		

6.2 As provas serão realizadas nas seguintes localidades do estado de Minas Gerais:

CAMPI: BAMBUÍ, CONGONHAS, FORMIGA, GOVERNADOR VALADARES , OURO PRETO, SÃO JOÃO EVANGELISTA.

DEMAIS LOCALIDADES: LAVRAS, SÃO GOTARDO, PIUMHI.

OBS.: O ENDEREÇO COMPLETO SERÁ DISPONIBILIZADO NO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO QUE PODERÁ SER CONSULTADO NO PERÍODO DE 18/06 A 25/06 DE 2010 NO SÍTIO www.ifmg.edu.br.

6.3 A realização das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 20 (vinte) candidatos efetivamente inscritos.





- 6.4 Caso haja necessidade de realização das provas em outra localidade, o candidato será informado através do sítio www.ifmg.edu.br, com antecedência, do endereço em que deverá apresentar-se.
- 6.5 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas.
- 6.6 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Vestibular.
- 6.7 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Vestibular.
- 6.8 No caso de motivo grave de saúde, inexistente no ato da inscrição, que exija condições especiais para fazer a prova, o candidato ou seu responsável legal deverá informar a sua necessidade ao membro da COPEVES do *campus* para o qual o candidato se inscreveu, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até 48 horas antes do início da prova.
- 6.9 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) informada no ato da inscrição e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.
- 6.9.1 O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, consequentemente, será eliminado do Vestibular.
- 6.10 Ao IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar esta informação em seu sítio na Internet, www.ifmg.edu.br, com a devida antecedência.
- 6.11 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante de inscrição quitado e da Carteira de Identidade (RG) com a qual fez a inscrição, e estes deverão ficar disponíveis sobre a carteira para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.
- 6.12 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.
- 6.13 De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas.
- 6.14 Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha durante a realização das provas.
- 6.15 Durante a realização da prova é vedada ao candidato a utilização de relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.
- 6.16 É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.
- 6.17 Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.
- 6.17.1 O candidato terá sua resposta anulada para as questões que, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.
 - 6.18 Em hipótese alguma será fornecido outro Cartão de Respostas.
- 6.19 Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.





- 6.20 O candidato deverá assinar a folha de presença e o Cartão de Respostas, nos quais consta o número de sua inscrição.
- 6.21 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova.
- 6.22 A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados nos locais das provas.
- 6.23 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo de 48 horas, contados da hora de divulgação:
 - 7.1.1 do gabarito, contra qualquer questão que fizer parte do processo seletivo/vestibular;
 - 7.1.2 da lista de classificação contra o somatório dos pontos.
- 7.2 O recurso deverá ser protocolado e encaminhado à equipe da COPEVES do *campus* para o qual o candidato se inscreveu.
- 7.3 O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pela COPEVES, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado, sendo que não serão aceitos recursos coletivos.
- 7.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo.
- 7.6 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.7 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os cartões de respostas serão recorrigidos de acordo com o novo gabarito.
- 7.8 Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial.
- 7.9 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos na sede da COPEVES, na Reitoria do IFMG.

8. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM

- 8.1 O IFMG aceitará a nota obtida pelo candidato na prova de conhecimentos gerais do ENEM 2009 para substituir a nota da prova de conhecimentos gerais do 2º Vestibular de 2010 para acesso aos cursos superiores.
- 8.2 O candidato que indicar, durante a sua inscrição, o desejo de utilizar a nota do ENEM 2009, terá a sua nota na prova de conhecimentos gerais do 2º Vestibular de 2010 substituída pela da prova de conhecimentos gerais do ENEM 2009, desde que esta seja superior. Caso contrário, prevalece a nota obtida na prova de conhecimentos gerais do 2º Vestibular de 2010.
 - 8.2.1 Em hipótese alguma será utilizada a nota da redação do ENEM 2009.





9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

- 9.1 A convocação dos candidatos classificados em segunda chamada será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br e nos *campi*, de acordo com o quadro 7.
 - 9.2 Será eliminado do Vestibular o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir: a) ter assinado a folha de redação;
 - b) obtiver nota 0 (zero) na redação ou em uma das áreas da prova de conhecimentos gerais;
 - c) utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
- d) apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula.
- 9.3 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Vestibular até o limite das vagas oferecidas no curso.
 - 9.4 Havendo empate, será levada em conta a seguinte ordem de critérios:
 - Maior nota na Redação;
 - Maior nota na área de Linguagens e Códigos da prova de conhecimentos gerais;
 - Maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Vestibular será divulgado, a partir do dia 13/07/2010, no sítio www.ifmg.edu.br e nos *campi* do IFMG.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Do período

a) Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá entre os dias 19 e 20 de julho de 2010, nos horários e locais especificados no quadro 7 deste Edital.

b) Segunda chamada

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no quadro 7 desse Edital.

QUADRO 7

CAMPUS	HORÁRIO	DIA
BAMBUÍ	7h às 11h e 13h às 17h	1ª Chamada: 19 e 20/07/2010 2ª Chamada: 22/07/2010
GOVERNADOR VALADARES	No Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB): 15h às 22h (Rua Sete de Setembro, 2479 – Centro)	1ª Chamada: 19 e 20/07/2010 2ª Chamada: 22/07/2010
OURO PRETO	14h às 20h	1 ^a Chamada: 19 e 20/07/2010 2 ^a Chamada: 23/07/2010

11.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- duas fotos recentes 3x4;
- CPF próprio (original e fotocópia);
- carteira de identidade (original e fotocópia);
- certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- documentos relativos ao serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino (original e fotocópia);





- título eleitoral e comprovação de ter votado na última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado para os maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência (original e fotocópia).
- b) Somente será aceita pelos *campi* a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.
- c) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, e documento de identidade com foto.
- d) Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*.
- e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.
- f) Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração registrada em cartório assinada por estes com firma reconhecida (ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*) e documento de identidade com foto.
- g) Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.
- h) Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão afixadas nos *campi* e no sítio www.ifmg.edu.br.
 - i) No ano/semestre de ingresso do aluno novato dos campi, não será permitido o trancamento de matrícula.

12. DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O programa das disciplinas estará especificado no Manual do Candidato, que estará disponível no sítio www.ifmg.edu.br, no sítio de cada *campus* e com os membros da COPEVES nos *campi*, a partir do dia 15/06/2010.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- a) As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nos Cartões de Respostas e nas provas do Vestibular constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- b) Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG.
- c) Após 48 (quarenta e oito) horas da publicação da lista dos aprovados, não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.
 - d) A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.
- e) Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES, que dará a eles a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado final do 2º Vestibular de 2010.
- f) A COPEVES não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- g) O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá,





também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.

- h) Ao IFMG reserva-se o direito de cancelar o 2º Vestibular de 2010 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.
 - i) Em nenhuma outra hipótese o valor da taxa de inscrição pago será restituído.
 - j) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá excluir o candidato do Vestibular, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
 - k) Não é permitido ao candidato aprovado no processo seletivo/vestibular matricular-se em dois ou mais cursos, simultaneamente.
 - I) Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.
 - 14. Fica revogado o Edital nº 01 de 11/05/2010, publicado no sítio www.ifmg.edu.br na mesma data.

Publique-se.

26 de Maio de 2010.

Prof. Caio Mário Bueno Silva Reitor do Instituto Federal Minas Gerais





ANEXO I - INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo:				
Local em que fará a prova:				
Necessidade Especial: Física Auditiva Visual Múltipla Outras:				
No caso de Necessidade Especial Física:				
Necessita realizar prova oral? Sim Não				
Utiliza cadeira de rodas? Sim Não				
Necessita de auxilio para ir ao banheiro?				
No caso de Necessidade Especial Visual:				
Necessita de prova em Braille? Sim Não				
Necessita de prova com texto ampliado? Sim Não				
Necessita de uma pessoa para ler a prova? Sim Não				
Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais:				
Informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:				

Necessidades Especiais Visuais: utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de visão subnormal ou reduzida. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para cegos: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

Necessidades Especiais Físicas: adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

Necessidades Especiais Auditivas: presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

Necessidades Especiais Múltiplas: combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o(a) candidato(a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira.

AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS: deve ser apresentado laudo médico ou documento equivalente comprobatório até o último dia de inscrição ou, em caso de necessidade especial adquirida após o período de inscrição, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização das provas.